



PORTARIA INTERNA FDRP N° 011, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para a eleição dos representantes discentes de pós-graduação *Stricto Sensu* junto à Congregação, Comissões e Conselho do Departamento de Direito Público da FDRP/USP.

A Diretora da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - De acordo com o artigo 222, do Regimento Geral/USP, e artigo 2º, da Portaria Interna FDRP N° 007/2018, de 8 de fevereiro de 2018, ficam designados os professores Umberto Celli Junior e Alessandro Hirata, como membros docentes, para a composição da Comissão Eleitoral, que supervisionará para a eleição dos representantes discentes de pós-graduação *Stricto Sensu* junto à Congregação, Comissões e Conselho do Departamento de Direito Público da FDRP/USP, a ser realizada no dia 9 de março de 2018, das 10 às 17 horas, por meio do sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Artigo 2º - Foram eleitos pelos seus pares para compor, como membros discentes, a Comissão Eleitoral referida no artigo 1º desta Portaria, os discentes Bruno Baltieri Dario e Larissa Beschizza Cione.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 8 de março de 2018.


Profª Drª Monica Herman Salem Caggiano
Diretora